

ADITIVO Nº 01/2021
CONTRATO Nº 078/2021

Por este Termo fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 072/2021, de 18.10.2021, decorrente do **Dispensa de Licitação nº 077/2021**, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, expedida por SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **RONIVAN ROBERTO TRINDADE COSTI**, residente na Linha Santa Bárbara, s/n, Comunidade Nossa Senhora da Saúde, Monte Belo do Sul/RS, CEP: 95.718-000, Agricultor, RG: 5097289391 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 011.829.540-30, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADO**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditado ao contrato nº 078/2021, de 18.10.2021, de comum acordo entre as partes, conforme solicitação da Nutricionista Municipal, a fim de, os seguintes quantitativos:

Descrição detalhada:	Unidade de Medida:	EMEF Roman Ross	EMEF Caminhos do Aprender	Quantidade de Compra:	Total
Tomate in natura	KG	100	200	300	

CLAUSULA SEGUNDA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Monte Belo do Sul, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

RONIVAN ROBERTO TRINDADE COSTI
CPF sob o nº 011.829.540-30

TESTEMUNHAS:

Bruna Pasquali
CPF: 029.504.820-40

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico

Fabiane Vivan
CPF: 898.885.290-72